



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2021

3º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 005/2021** que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Marcos Luiz Vieira, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Eloi Pedro Breda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADOR: *Espólio de Eloi Pedro Breda*, Sra. Thereza Krauspenhar Breda, brasileira, viúva, portadora do CPF/MF nº 560.775.139-20 e da cédula de identidade nº 822.554-0, neste ato **representada** pelo Sr. Adriano Paulo Breda, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF inscrito sob nº 477.123.259-87 e da cédula de identidade nº 903.598, residente e domiciliado na Avenida Araucária, nº 160, Apto 102, Centro, Maravilha/SC, CEP 89.874-000, telefone: (048) 3664-3148, correio eletrônico (e-mail): necobreda12@hotmail.com, de acordo com a Procuração SEI nº 0623626.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
- Lei nº 8.245/91;
- Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores;
- Cláusula Quarta, item "4.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1113448), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000051096-3.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/02/2024 até 31/01/2025**, de acordo com Despacho SEI nº 1110558, exarado pelo Deputado Marcos Luiz Vieira, bem como manifestação do Locador através do E-mail SEI nº 1110567.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/02/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

LOCADOR:

Espólio de Eloi Pedro Breda

Adriano Paulo Breda
Representante Legal

Dep. Marcos Luiz Vieira
Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 31/01/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 31/01/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ VIEIRA, Deputado**, em 31/01/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO PAULO BREDa, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1113860** e o código CRC **9D0A9AE0**.
